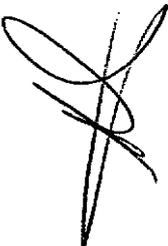


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC.**

Aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, através do aplicativo **Google Meet**, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo com a participação dos conselheiros: Sr. Diêgo Gomes Rocha – Diretor Presidente da EMURC, Sr. Jackson Apolinário Yoshiura - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Presidente do Conselho Administrativo da EMURC, Dr. Matheus Silva Souza – representante do Procurador Geral do Município, Sr. Jonas Souza Sala – Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Vereador indicado pela Câmara de Vereadores, Dr. Danilo Santos Rocha – Assessor Jurídico da EMURC e o Sr. Márcio Rogério Santana do Prado – Controle Interno da EMURC.

O Diretor Presidente da EMURC, Sr. Diêgo Gomes Rocha, iniciou a reunião e cumprimentou a todos os presentes e informou que novamente foi encaminhado a todos os membros do conselho as datas das reuniões e as pautas para serem aprovadas nesta reunião.



A primeira pauta tratada pelo Diretor da EMURC, foi sobre a proposta de adequação do Regimento Interno da EMURC. Citou que a última alteração do Regimento foi no ano de 2020, onde, este tratava de alguns cargos de livre nomeação que nos dias atuais não condiz com a realidade da EMURC. Deu o exemplo dos cargos Assessoria I e Assessoria II do Departamento Jurídico que está disposto no Regimento e Organograma, mas que, no entanto, está ocupado apenas o cargo de chefe do Departamento Jurídico que é o Advogado Danilo Rocha. Outro exemplo citado foi sobre o cargo Assessor de Assuntos Econômicos da Presidência que também não está sendo ocupado no momento. No que pese, a Diretoria Técnica, tem um cargo de Gerente. Ainda sobre a Diretoria Técnica, falou que de acordo com o disposto Organograma, existem três departamentos que temos as ocupações por livre exoneração, a saber: Departamento de Pesquisa e Planejamento; Departamento de Construção Civil; Departamento de Pavimentação e Estradas. O Diretor Presidente evidenciou em sua fala que o que está sendo proposto em votação não é a criação de novos cargos e sim o remanejamento da disposição de cargos não ocupados na Presidência e no Departamento Jurídico para Coordenações na Diretoria Técnica, onde os dois cargos de Assessoria Jurídica e um cargo da Presidência, deixarão de existir e passará a compor o quadro da Diretoria Técnica.

À vista disso, o Sr. Diêgo Gomes, explanou aos membros as alterações nos artigos que foram feitas. A primeira mudança relatada foi no Capítulo II “Da organização e da administração”, artigo 7 §1º incisos I ao IV, onde, anteriormente contava apenas com a disposição das funções da Ouvidoria e do Controle Interno já nomeados pela Diretoria Executiva. O Controle Interno e Ouvidoria serão vinculados diretamente à Diretoria Executiva. O (a) Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor I e Chefe do Departamento Jurídico serão vinculados diretamente ao Diretor (a) Presidente. A Gerência da Diretoria Administrativa será vinculada diretamente à Diretoria



C

1

Administrativa. A Diretoria Técnica ficarão vinculados diretamente o (a) Coordenador (a) de Pesquisa e Planejamento, Coordenador (a) de Construção Civil, coordenador de Pavimentação e Estradas e a Gerência Técnica da Diretoria Técnica. Outra mudança foi a alteração dos artigos 9º, 10 e 11, com as especificações das funções da Ouvidoria e do Controle Interno. Alteração dos artigos 13, 14, 15 e 16 com as especificações das funções de Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor I e Chefe do Departamento Jurídico. Alteração dos artigos 18 e 19 para especificações da função de Gerente Administrativo Financeiro. Alteração dos artigos 24, 25, 26, 27 e 28 para especificações das funções de Coordenador (a) de Pesquisa e Planejamento, Coordenador (a) de Construção Civil, Coordenador de Pavimentação e Estradas e a Gerência Técnica da Diretoria Técnica e a inclusão do artigo 29.

A segunda pauta tratada pelo Sr. Diêgo Gomes Rocha, foi sobre a notificação recebida pela EMURC do Ministério Público, sobre a execução do Concurso Público, reiterou que as respostas já estão sendo feitas para ser encaminhadas e tratará desse assunto com os membros do conselho mais adiante após as discussões internas. Citou também que a EMURC já elaborou um plano de cargos e salários e está se organizando internamente para a possível realização do concurso no próximo ano.

Por conseguinte, o Secretário de Finanças, Sr. Jonas Sala, solicitou a palavra e informou que os cargos já estão dispostos no organograma e haverá uma mudança na nomenclatura e organização destes e, sendo assim, votou a favor da alteração do regimento interno da EMURC.

O Sr. Jackson Apolinário Yoshiura - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Presidente do Conselho Administrativo da EMURC, solicitou a palavra e declarou votar favorável a alteração do regimento interno da EMURC.

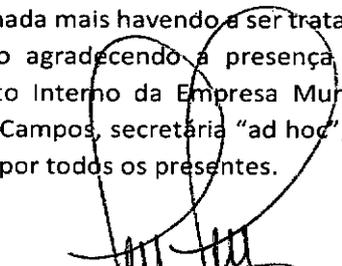
O Sr. Matheus Souza, solicitou a palavra e questionou qual é o instrumento normativo, se é uma resolução ou um decreto. Neste momento, o Diretor Presidente, esclareceu ao representante do Procurador Geral, que a nomeação se dá por meio de publicação via portaria, enfatizou que a EMURC é regida pelo Estatuto que foi alterado no ano de 2021 para adequação à Lei das Estatais 13.303/2016 e pelo Regimento Interno que foi alterado no ano de 2020. Diante da resposta, o Sr. Matheus Souza, votou favorável a alteração do regimento interno da EMURC.

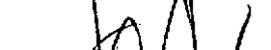
Posteriormente o Sr. Ricardo Pereira, solicitou a palavra e questionou ao Diretor Presidente sobre a situação dos colaboradores da EMURC cedidos à Prefeitura que retornaram para EMURC. O Diretor Presidente, respondeu dizendo que houve uma alteração no e-social e, com isso, os colaboradores que eram da EMURC e estavam na Prefeitura há muito tempo, todos tiveram que retornar para a folha da EMURC. Relatou que algumas dessas pessoas entraram antes da Constituição de 88 e até mesmo antes da possibilidade da estabilidade. Afirmou que o Assessor Jurídico da EMURC juntamente com o Procurador Geral está estudando caso a caso para que as pessoas que eram estáveis possam retornar para o Município via folha do próprio Município, por meio de Convênio de cooperação com a Prefeitura. O Sr. Ricardo Pereira, por fim, sugeriu ao



Diretor Presidente, uma reunião presencial, para tirar as dúvidas e para buscar melhorias para o Município e, diante do exposto, votou favorável a alteração do regimento interno da EMURC.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Presidente, Sr. Diêgo Gomes Rocha, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, com a aprovação unânime da alteração do Regimento Interno da Empresa Municipal de Vitória da Conquista – EMURC, eu, Stephaine Andrade Campos, secretária “ad hoc”, da reunião lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.

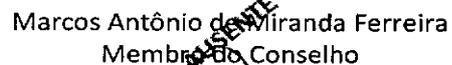

Jackson Abelino Yoshiura
Presidente do Conselho


Jonas Souza Sala
Membro do Conselho


Matheus Silva Souza
Representante do Procurador Geral do
Município


Márcio Rogério Santana do Prado
Controlador Interno


Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente


Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Membro do Conselho


Antônio Ricardo Pereira dos Santos
Membro do Conselho


Luiz Carlos Dudé
Membro do Conselho


Dr. Danilo Santos Rocha
Assessor Jurídico da EMURC


Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica


Stephaine Andrade Campos
Secretária

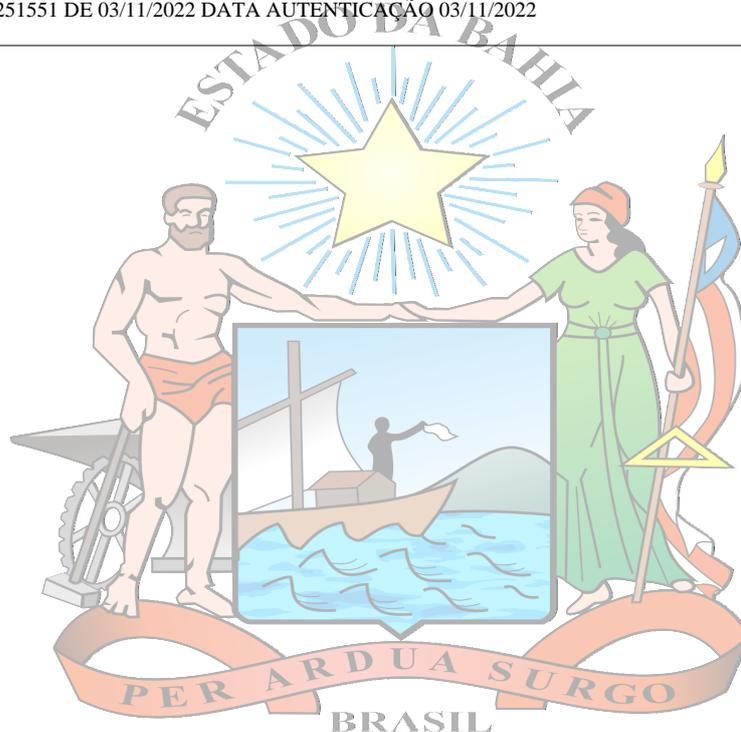


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITORIA DA CONQUISTA - EMURC
PROTOCOLO	224585282 - 03/11/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 29500013599
CNPJ 14.619.761/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98251551 DE 03/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/11/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral